



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP**  
**TERMO DE ESCLARECIMENTO**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo decreto 3783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22.5.000022091-4, destinado à **“formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de Plataforma de gerenciamento e planejamento de contratações de bens e serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, cuja abertura será no dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.271/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante solicitação de esclarecimento realizada pela empresa abaixo, nos termos do item 22.16 do Edital, DIVULGA:

- **MORNING STAR (e-mail: [licitacoes@morningstar.com.br](mailto:licitacoes@morningstar.com.br))**

**Questionamento 01:**

No que diz respeito à prova de conceito mencionada no edital, gostaríamos de saber se a mesma poderá ser funcional ou se será apenas um Mockup (modelo simulado). Essa informação é importante para melhor compreendermos o nível de detalhamento e funcionalidade que devemos apresentar durante a prova de conceito.

**Resposta 01:**

O objetivo do processo licitatório é a aquisição de uma ferramenta para dotar o órgão a dar vazão aos processos licitatórios necessários, com uniformidade, rapidez e segurança. Desta forma, a prova de conceito descrita no Edital não se refere a um protótipo, e sim a uma ferramenta de mercado, que agregue valor aos processos de aquisição, suprimindo as necessidades do órgão com eficiência e celeridade. Assim, a PoC não será na forma prototipação ou apresentação em powerpoint, por analogia ao previsto na IN SLTI/MP nº 04/2014, no art. 2º, o qual prevê no inciso “XXV - Amostra do Objeto: amostra a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico”. Portanto, o que se espera na PoC é a verificação do produto quanto ao atendimento dos requisitos previstos. Portanto, não será admitida a apresentação figurada de um produto, muito menos simulada, deverão ser executadas operações em uma situação real no processo produtivo de planejamento da contratação comprovando o funcionamento operacional da ferramenta ofertada, de forma a validar as especificações dispostas no Edital.

**Questionamento 02:**

Após a convocação para a realização da prova de conceito, gostaríamos de saber em quanto tempo a empresa deverá se apresentar para executar essa etapa. Solicitamos essa informação para que possamos nos programar adequadamente e garantir a disponibilidade de recursos e equipe necessários para o processo.

**Resposta 02:**

A previsão se encontra no item **6.2.2** "A licitante mais bem classificada e tendo a sua proposta aceita, será convocada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para demonstrar que a solução ofertada atende os requisitos mínimos exigidos definidos pela instituição." Esclarecemos que o prazo será de até 05 (cinco) dias úteis após a aceitação da proposta.

Os interessados poderão no horário das de 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-4048 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva**, **Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 23/05/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva**, **Gerente de Pregões**, em 23/05/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1761695** e o código CRC **4680F369**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO